



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006
DE 22 DE OUTUBRO DE 2009**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a grande demanda de material para edição na TV Câmara,

CONSIDERANDO o desgaste dos equipamentos utilizados pra elaboração de cópias dos programas e das sessões plenárias

RESOLVE

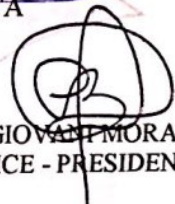
Art 1º - O requerimento de produção, edição e execução de vídeos à TV Câmara, deverão ser feitos respeitando o limite de 15 DIAS anteriores a realização da sessão ou evento.


Art 2º - Os pedidos de cópias dos programas e sessões à TV Câmara, deverão ser feitas **SOMENTE** mediante requerimento à presidência que irá avaliar a solicitação podendo assim autorizar ou não, o requerimento.

Rio Grande, 28 de outubro de 2009.


VER. DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
PRESIDENTE

VER. RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE
1º VICE - PRESIDENTE


VER. GIOVANI MORALLES
2º VICE - PRESIDENTE


VER. THIAGO GONÇALVES
1º SECRETÁRIO


VER. CARLOS FIALHO MATTOS
2º SECRETÁRIO